



Direção Geral

E D I T A L D G / F A E D N $^{\circ}$ 0 2 / 2 0 1 7 (QUE COMPLEMENTA O EDITAL PROME INTERNACIONAL 01/2016)

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

O objetivo do presente Edital é complementar o Edital <u>PROME INTERNACIONAL 01/2017</u>, obedecendo ao seu item 6.1.2.

2. CANDIDATURA

Os/as candidatos/as devem reportar-se ao Edital PROME INTERNACIONAL 01/2017 para informações acerca do público alvo, valor do auxílio, documentos exigidos para a inscrição, locais e período de intercâmbio.

3. <u>INSCRIÇÕES</u>

As inscrições deverão ser realizadas na Direção de Ensino da FAED (Sala 327), conforme o cronograma apresentado no item 5 deste Edital Complementar.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CONCESSÃO

4.1. A seleção será coordenada pela Direção de Ensino de Graduação juntamente com o Setor de convênios, projetos e intercâmbios.





- 4.2. Os/as candidatos/as que não tenham como comprovar nível intermediário na língua requisitada pela instituição estrangeira passarão por uma entrevista para certificação do referido nível.
 - a) O horário e local das entrevistas serão publicados juntamente com a homologação das inscrições;
 - b) O/A acadêmico/a que não comparecer à entrevista será desclassificado/a da seleção;
- 4.3. A FAED deverá classificar os/as alunos/as que cumprirem todos os requisitos do item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 01/2017 e que entregarem os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.3. Cumpridos todos os requisitos do item 4.3 deste Edital Complementar os/as acadêmicos/as serão classificados/as com base na seguinte fórmula:
 - 50% do Nº de fases com todas as disciplinas previstas concluídas + Média curricular atual = PONTUAÇÃO OBTIDA.
- 4.4. O resultado final de classificação dos/as acadêmicos/as da FAED será pela ordem decrescente da pontuação obtida da fórmula apresentada no item 4.3 deste Edital Complementar, considerando duas casas decimais.
- 4.5. Em caso de empate na pontuação obtida terá prioridade na classificação o/a acadêmico/a com maior número de fases concluídas no curso, dentro dos limites estabelecidos pelo Item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 01/2017.

5. PRAZOS

<u>INSCRIÇÕES</u>: de 22/02 a 22/03, das 13h às 18h30 (Direção de Ensino – Sala 327); <u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS</u>: 23 de Março de 2017;

ENTREVISTAS: 27 de março de 2017;

<u>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:</u> 30 de março de 2017.





6. <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

Os resultados serão publicados no site da Direção de Ensino da FAED (http://www.faed.udesc.br/?id=112).

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Julice Dias

Diretora Geral FAED/UDESC

Juliu Dics